

PARECER HOMOLOGADO
Portaria nº 1.647, publicada no D.O.U. de 23/9/2019, Seção 1, Pág. 50.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Fundação Educacional de Formiga – MG – FUOM		UF: MG
ASSUNTO: Recredenciamento do Centro Universitário de Formiga (Uniformg), com sede no município de Formiga, no estado de Minas Gerais.		
RELATOR: Marília Ancona Lopez		
e-MEC Nº: 201710452		
PARECER CNE/CES Nº: 138/2019	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 14/2/2019

I – RELATÓRIO

A Fundação Educacional de Formiga – MG – FUOM, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 20.501.128/0001-46, com sede no município de Formiga, no estado de Minas Gerais, mantenedora do Centro Universitário de Formiga (Uniformg), protocolou o pedido de recredenciamento da sua mantida em maio de 2017, objeto do presente processo.

O Centro Universitário de Formiga (Uniformg) foi credenciado por meio de Decreto Estadual, s/n, de 4 de agosto de 2004, publicado em 5 de agosto de 2004, e recredenciado pela Portaria MEC nº 517, de 9 de maio de 2012, publicada no DOU em 10 de maio de 2012.

A Instituição de Ensino Superior (IES) está situada na Avenida Doutor Arnaldo de Senna, nº 328, bairro de Água Vermelha, no município de Formiga, no estado de Minas Gerais.

Histórico

O Uniformg foi credenciado em 2004 pelo Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais. Em 2009, de acordo com a decisão do Supremo Tribunal Federal, em relação ao julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI 2501, em 4 de setembro de 2008, passou à jurisdição do Conselho Nacional de Educação. O Uniformg foi avaliado *in loco* em agosto de 2010, consolidando o processo no recredenciamento anterior a este, em 2012.

A solicitação de recredenciamento foi encaminhada ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) para a avaliação *in loco*, que ocorreu no período de 10 a 14 de abril de 2018, com resultado registrado no Relatório nº 139.853, de 16 de abril de 2018.

Foram atribuídos os seguintes conceitos aos eixos avaliados:

EIXOS	CONCEITOS
EIXO 1 – Planejamento E Avaliação Institucional	4,2
EIXO 2 - Desenvolvimento Institucional	4,33
EIXO 3 - Políticas Acadêmicas	4,08
EIXO 4 - Políticas De Gestão	4,25
EIXO 5 - Infraestrutura Física	4,25
CONCEITO INSTITUCIONAL	4

Em 19 de outubro de 2018, a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) analisou a solicitação de recredenciamento, que resultou em Conceito Institucional “4” (quatro) e expediu o seguinte parecer:

A instituição atende na íntegra aos critérios e condicionalidades do padrão decisório em sede de Parecer Final dos processos de Recredenciamento de IES, previstos pela Portaria Normativa MEC nº 20, de 21 de dezembro de 2017, com ressalva para as especificidades dos atos já praticados sob a legislação anterior.

Não há processo de supervisão de interesse da IES cadastrado no sistema e-MEC.

E concluiu seu parecer favorável ao pleito.

A tabela abaixo apresenta os resultados obtidos pelos cursos, conforme consulta no sistema e-MEC atualizada em 22 de janeiro de 2019:

Cursos presenciais (Grau)	Ano	ENADE	CPC	CC	IDD
Administração (bacharelado)	2015	3	3	4	
Arquitetura e Urbanismo (bacharelado)	2017	2	3	3	
Biblioteconomia (bacharelado)	2009	2	2	4	
Biomedicina (bacharelado)	2017	-	-	4	
Ciência da Computação (bacharelado)	2017	3	3	-	
Ciências Biológicas (licenciatura)	2017	4	3	-	
Ciências Contábeis (bacharelado)	2015	3	3	-	
Direito (bacharelado)	2015	3	3	3	
Educação Física (licenciatura)	2017	3	3	3	
Educação Física (bacharelado)	2017	2	3	3	
Enfermagem (bacharelado)	2018	SC	SC	3	
Engenharia Agrônoma (bacharelado)	-	-	-	-	
Engenharia Ambiental e Sanitária (bacharelado)	2017	3	3	4	
Engenharia Civil (bacharelado)	2017	2	3	3	
Engenharia de Produção (bacharelado)	2017	3	3	4	
Engenharia Química (bacharelado)	2017	2	3	4	
Estética (bacharelado)	2014	3	3	4	
Fisioterapia (bacharelado)	2016	-	-	-	
Gestão Ambiental (tecnológico)*	-	-	-	-	
Gestão Comercial (tecnológico)*	-	-	-	-	
Gestão Hospitalar (tecnológico)*	-	-	-	-	
Letras – Espanhol (licenciatura)**		-	-	-	
Letras – Inglês (licenciatura)**		-	-	-	
Marketing (tecnológico)	2015	4	4	4	
Medicina Veterinária (bacharelado)	2016	3	3	4	
Nutrição (bacharelado)***	2010	2	SC	-	
Pedagogia (licenciatura)	2017	3	3	4	
Química (licenciatura)**	2014	3	3	-	
Serviço Social (bacharelado)	2016	4	3	5	

*Não iniciado

**Em desativação/extinção voluntária

***Processo arquivado (Renovação do Reconhecimento do Curso)

Há um pedido de credenciamento em EaD (processo nº 201800905) em andamento.

Considerações da Relatora

A análise do processo permite concluir que o pedido de credenciamento do Centro Universitário de Formiga (Uniformg) apresenta condições de ser acolhido. A solicitação está de acordo com o disposto no Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e na Portaria Normativa MEC nº 20, de 21 de dezembro de 2017.

Seguindo o Parecer Final da SERES, favorável ao credenciamento, a IES apresenta condições para prosseguir com a oferta de ensino de qualidade aos seus atuais e futuros discentes.

Submeto, portanto, à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CNE) o voto a seguir.

II – VOTO DA RELATORA

Voto favoravelmente ao credenciamento do Centro Universitário de Formiga (Uniformg), com sede na Avenida Doutor Arnaldo de Senna, nº 328, bairro de Água Vermelha, no município de Formiga, no estado de Minas Gerais, mantida pela Fundação Educacional de Formiga –MG – FUOM, com sede no município de Formiga, no estado de Minas Gerais, observando-se tanto o prazo de 4 (quatro) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017, quanto a exigência avaliativa prevista no Decreto nº 9.235/2017.

Brasília (DF), 14 de fevereiro de 2019.

Conselheira Marília Ancona Lopez – Relatora

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto da Relatora.
Sala das Sessões, em 14 de fevereiro de 2019.

Conselheiro Antonio de Araujo Freitas Júnior – Presidente

Conselheiro Joaquim José Soares Neto – Vice-Presidente